



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 280/2024.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA MUNICIPAL DE IVOLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA ATENDER À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA-GO**

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **ICERT TECNOLOGIA EIRELI ME**, CNPJ n. **21.293.612/0001-90**, que representa o menor valor obtido, no importe de **R\$ 4.950,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)**.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

1. **AUTORIZO** a contratação em ~~REOLVE~~:
2. **RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
3. **DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
4. **DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir: **03.02.04.122.4057.2.006. 3.3.30.39- 058**.
5. **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivolândia/GO, 23 de agosto de 2024.

Daiane Fernandes
Pereira:01280277114

Assinado de forma digital
por Daiane Fernandes
Pereira:01280277114

DAIANE FERNANDES PEREIRA
Gestora e Ordenadora de Despesa Municipal de Ivollândia/GO
Decreto n° 372/2024